



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 19/04/07

Angela
Câmara Municipal de Quatis
Angela Leite Campos
Diretora de Secretária
APROVOU a Presidente
Matr. 04.067-07

A Câmara Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 005/2007

EMENTA: FICAM APROVADAS COM AS RESSALVAS E DETERMINAÇÕES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS CONTAS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005, PROCESSO TCE Nº 216.335-5/2006.

Art. 1º - Ficam aprovadas com as ressalvas e determinações apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, as **CONTAS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS-RJ, SR. ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, referente ao processo TCE nº 216.335-5/2006, Exercício de 2005.

Art. 2º - Da presente Resolução dê-se publicidade e imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 235, da Resolução nº 003/94.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de abril de 2007.

Angela
ANGELA TEREZA LEITE
Presidente